



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 29/2025 – 26-11-2025

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2025, pelas 11,15 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAL INDICADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Professor Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Professora Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Professora Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Cordeiro; Florbela Trindade; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa se encontram presentes na sala de reuniões e os Exmos. Srs. Conselheiros Professor Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa, Professora Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho e a Professora Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite intervêm através do sistema de videoconferência.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje.

*

Aprovação da ata n.º 26/2025, do Permanente SAID de 28-10-2025

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 28 de outubro de 2025, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -

2. – Após a apreciação efectivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 28 de outubro de 2025. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Professor Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa, Professora Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa, Professora Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho e a Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos.



*

PER26-11-2025-0632 - Inspeção Ordinária (DQJI)

1.1.1 - Proc. 2025/IO/0123 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Adriana Reis Martins

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Nuno Garcia, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza.

*

PER26-11-2025-0633 - Inspeção Extraordinária (DQJI)

1.1.2 - Proc. N.º 2025/IE/0010 - Inspeção Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Ausenda Maria dos Santos Nunes Brás Ribeiro

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Maria da Purificação Carvalho - "**Bom**".

*

PER26-11-2025-0634 - Processo Disciplinar - (DQJI)

1.1.4 - Proc. 2025/PD/0012 - Processo Disciplinar - Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação da Exma. Vogal Dra. Raquel Rolo, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros da Secção de Assuntos Inspecionais e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura aplicar à Exma. Senhora Juíza de Direito ----- a sanção de suspensão do exercício de funções pelo período de 170 (cento e setenta) dias pela prática de uma infração disciplinar de execução permanente grave, por violação dos deveres de legalidade e de diligência, nos termos dos artigos 4.º, n.º 1, 7.º-C, 82.º e 83.º-H, n.º 1, al. e) do Estatuto dos Magistrados Judiciais."*

*

PER26-11-2025-0635 - Inspeção Ordinária (DQJI)

1.1.5 - Proc. 2025/IO/0186 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cinderela Filipa Ferreira Afonso

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Jorge Santos, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza.

*

PER26-11-2025-0636 - Averiguação - (DQJI)

1.1.6 - Proc. 2025/AV/0022 - Averiguação

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Jardim, que se dá por reproduzida, nos autos de averiguação em que é visado o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. ----- e, em consequência:

- Declarar que a situação do Meritíssimo Juiz de Direito Dr. -----, se enquadra no disposto no artigo 66.º, n.º 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, e que, dispensando-se, por inútil, a concretização da notificação prevista no n.º 2 do referido artigo, se promova, em conformidade com o estatuído no n.º 3, junto da Caixa Geral de Aposentações a





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

apresentação do Meritíssimo Juiz de Direito a exame médico e submissão a junta médica para verificação da incapacidade para o exercício das suas funções e,

- **Determinar a imediata suspensão do exercício de funções** do Sr. Juiz de Direito Dr. -----, ao abrigo do disposto no artigo 66.º, número 6, do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

PER26-11-2025-0637 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

1.1.7 - Proc. 2025/IO/0129 - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Pedro Miguel Barrambana Santos

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço, que contém o seguinte trecho decisório: "deliberam os membros da secção dos assuntos inspetivos e disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura (SAID) confirmar a proposta do Exmo. Inspetor Judicial e atribuir ao Senhora Juiz de Direito Dr. PEDRO MIGUEL BARRAMBANA SANTOS, pelo seu desempenho funcional no Juízo de Competência Genérica do Redondo de 02.09.2020 a 31.08.2021, no Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Novo - J1 de 01.09.2021 a 31.08.2022 e no Juízo Local Criminal de Évora - J1 de 01.09.2022 a 31.05.2024, a classificação de **Bom**."

*

PER26-11-2025-0638 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

1.1.8 - Proc. 2025/IO/0210 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Simões Esteves

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Narciso Rodrigues, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza.

*

PER26-11-2025-0639 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

1.1.9 - Proc. 2025/IO/0058 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Clara Jesus Silva Serra Baptista

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Vogal Dr. Júlio Gantes, que contém o seguinte trecho decisório: "delibera a Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura em atribuir à Exma. Senhora Juiz de Direito, Dra. Ana Clara Jesus Silva Baptista pelo serviço prestado no período de 13.04.2021 a 31.05.2024, no juízo Central Criminal de Loures - Juiz 5, a classificação de "**Bom com Distinção**".

*

PER26-11-2025-0640 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

1.1.10 - Proc. 2025/IO/0209 - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. João Filipe Carqueja Carreira

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Narciso Rodrigues, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho do Exmo. Senhor Juiz.



*

**PER26-11-2025-0642 - Inspeção Ordinária
(DQJI)**

**1.1.12 - Proc. N.º 2025/IO/0162 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. -----
-----**

Apreciado o relatório inspetivo e suscitando-se dúvidas atento o número de atrasos referidos no relatório da Exma. Sra. Inspetora Judicial e atenta a valoração da notação proposta, a SAID do Conselho Permanente deliberou por unanimidade determinar a remessa dos autos à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, o Exmo. Juiz de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.

*

**PER26-11-2025-0643 - Recurso Hierárquico
(DQJI)**

**1.1.13 - Proc. 2025/OJ/0012 - Recurso
Hierárquico - Oficial de Justiça Paulo Jorge
Nobre Capelo**

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberaram os Membros da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura em conceder provimento ao recurso, revogando a Deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça de 10 de Abril de 2025, aqui recorrida, e atribuir, pelo exercício das funções no período compreendido entre 07.09.2020 a 10.09.2024, ao Exmo. Recorrente Secretário de Justiça Paulo Jorge Nobre Capelo, a classificação de "Muito Bom"."*

*

**PER26-11-2025-0644 - Inspeção Ordinária
(DQJI)**

**2.01 - Proc. N.º 2025/IO/0008 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Vânia
Alexandra da Silva Rodrigues**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Ana Cláudia Nogueira - **"Bom"**.

*

**PER26-11-2025-0645 - Inspeção Ordinária
(DQJI)**

**2.02 - Proc. N.º 2025/IO/0128 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Débora
Alexandra Almas Parente**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Margarida Sousa - **"Bom"**.

*

**PER26-11-2025-0646 - Inspeção Ordinária
(DQJI)**

**2.03 - Proc. N.º 2025/IO/0140 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Carla dos
Santos Ribeiro**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Fernando Vilares Ferreira - **"Bom com Distinção"**.

*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

Neste momento saiu da sala o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço.

*

PER26-11-2025-0647 - Inspeção Ordinária (DQJI)

2.04 - Proc. N.º 2025/IO/0149 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Paula Cristina Seoane Pereira

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Maria da Purificação Carvalho - “**Bom**”.

*

Neste momento entrou na sala o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço.

*

PER26-11-2025-0648 - Inspeção Ordinária (DQJI)

2.05 - Proc. N.º 2025/IO/0199 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Mafalda Barata da Rocha Gagliardini Graça

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. José Pedro Paixão - “**Muito Bom**”.

*

PER26-11-2025-0649 - Inspeção Ordinária (DQJI)

2.06 - Proc. N.º 2025/IO/0112 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria de Fátima Faria de Vasconcelos

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Pedro Damião e Cunha - “**Bom**”.

*

PER26-11-2025-0650 - Inspeção Ordinária (DQJI)

2.07 - Proc. N.º 2025/IO/0200 - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Pedro Miguel Ferreira Lopes

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Oliveira - “**Muito Bom**”.

*

PER26-11-2025-0651 - Inspeção Ordinária (DQJI)

2.08 - Proc. N.º 2025/IO/0141 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Elisabete Fernanda Silva Ferraz

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Narciso Rodrigues - “**Bom**”.

*

PER26-11-2025-0652 - Inspeção Ordinária (DQJI)

2.09 - Proc. N.º 2025/IO/0184 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Célia Margarida Arsénio Craveiro

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Barroca Penha - “**Muito Bom**”.



*

PER26-11-2025-0653 - Inspeção Ordinária (DQJI)

2.10 - Proc. N.º 2025/IO/0095 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sandra Patrícia Pereira de Almeida

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. João Pedro Maldonado - "**Bom**".

*

PER26-11-2025-0654 - Inspeção Ordinária (DQJI)

2.11 - Proc. N.º 2025/IO/0196 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Luísa Andreia Gonçalves Roriz Mendes

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Jorge Seabra - "**Muito Bom**".

*

PER26-11-2025-0655 - Inspeção Ordinária (DQJI)

2.12 - Proc. N.º 2025/IO/0218 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Carla Cristina Faria Machado

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. José Pedro Paixão - "**Muito Bom**".

*

PER26-11-2025-0656 - Inspeção Ordinária (DQJI)

2.13 - Proc. N.º 2025/IO/0142 - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. André Fernando Ferreira de Beça

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Sérgio Rebelo - "**Muito Bom**".

*

PER26-11-2025-0657 - Inspeção Ordinária (DQJI)

3.01 - Proc. 2025/IO/0198 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Goreti da Costa Fernandes

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Sérgio Rebelo, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza.

*

PER26-11-2025-0658 - Inspeção Ordinária (DQJI)

3.02 - Proc. 2025/IO/0165 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Rita Raposo Telo Major

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Pedro Lima, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

*

PER26-11-2025-0659 - Inspeção Ordinária (DQJI)

3.03 - Proc. 2025/IO/0166 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Tayoane Vieira de Lima

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Pedro Lima, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza.

*

PER26-11-2025-0660 - Inspeção Ordinária (DQJI)

3.04 - Proc. 2025/IO/0189 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Bárbara Maria Xavier Cuntim

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Nuno Garcia, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza.

*

PER26-11-2025-0661 - Inspeção Ordinária (DQJI)

3.05 - Proc. 2025/IO/0187 - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Gonçalo da Costa Castanho Correia

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Jorge Santos, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho do Exmo. Senhor Juiz.

*

PER26-11-2025-0662 - Inquérito (DQJI)

3.1.1 - Proc. 2025/IN/0010 - Inquérito - Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo nos autos de inquérito em que é visada a Exma. Sra. Dra. ----- e determinar a instauração de processo disciplinar à Sra. Juíza de Direito, pela prática de infração disciplinar grave, de execução continuada, por violação do dever dos deveres de legalidade e diligência consagrados nos arts. 4º, nº 1, e 7º C do EMJ constituindo o presente inquérito a parte instrutória do processo disciplinar (art.º 126.º, nº 1 do E.M.J.).

Mais foi deliberado solicitar à Exma. Sra. Inspetora Judicial Coordenadora a indicação de Inspetor/a Judicial para a instruir.

*

PER26-11-2025-0663 - Averiguação (DQJI)

3.1.2 - Proc. 2025/AV/0019 - Averiguação - Juíza de Direito Dra. -----

Apreciada a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo nos autos de averiguação em que é visada a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. ----- **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, consequentemente, arquivar o presente procedimento.

Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação à Procuradoria-Geral da República.



**PER26-11-2025-0664 - Averiguação
(DQJI)**

**3.1.3 - Proc. 2025/AV/0027 - Averiguação -
Juiz de Direito Dr. -----**

Apreciada a proposta formulada pela Senhora Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Paula Penha nos autos de averiguação em que é visado o Sr. Juiz de Direito Dr. ----- **foi deliberado por unanimidade** aplicar ao Sr. Juiz **a sanção de advertência não sujeita a registo** [face à sua não oposição à aplicação desta sanção], sem necessidade de instauração de procedimento disciplinar.

Foi adiada a apreciação dos pontos 1.1.3 (Proc. 2025/IO/0094), 1.1.11 (Proc. 2025/PD/0004) e 4.01 (Proc. 2025/PD/0007).

Pelas 12,35 horas o Exmo. Senhor Presidente designou o próximo dia 9 de dezembro, pelas 10,00 para a realização do Plenário Ordinário e o dia 21 de janeiro de 2026, pelas 10,00 horas para a realização da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente, e pelas 11,00 horas, para a realização da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente e ainda para a realização do Conselho Administrativo nesta data, pelas 14,30 horas e, posteriormente, declarou encerrada a presente Sessão.

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada.

